

**Ata nº 946 da Reunião Ordinária do Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina.**

1 Ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, às dez horas da manhã, na Sala  
2 303 do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal de Santa Catarina (Sala Prof.  
3 Dr. Luiz Alberto Warat), reuniu-se o Colegiado Pleno do Programa de Pós-Graduação em  
4 Direito da Universidade Federal de Santa Catarina, com a presença dos seguintes membros:  
5 Prof. Arno Dal Ri Jr., Ph.D., Coordenador do Programa e Presidente do Colegiado Pleno;  
6 Prof. Everton das Neves Gonçalves, Subcoordenador; Professores Aires José Rover, Carlos  
7 Araújo Leonetti, Carolina Medeiros Bahia, Cláudio Ladeira de Oliveira, Eduardo de Avelar  
8 Lamy, José Isaac Pilati, José Rubens Morato Leite, Luiz Henrique Urquhart Cademartori,  
9 Orlando Celso da Silva Neto, Rogério Silva Portanova e Ubaldo Cesar Balthazar, membros  
10 docentes titulares; doutorando Sérgio Ricardo Ferreira Mota, representante discente titular de  
11 doutorado; e mestrandos Leonado Bruno Pereira de Moraes, titular, e Camila Mabel Kuhn,  
12 suplente, representantes discentes de mestrado; justificadas as ausências dos professores  
13 Cristiane Derani, Joana Stelzer, Rafael Peteffi da Silva e Ricardo Soares Stersi dos Santos. A  
14 reunião foi convocada nos termos do artigo 5º, Inciso I do Regimento do PPGD, pelo  
15 Memorando Circular 35/PPGD/2016, de 9 de novembro de 2016, e secretariada por Fabiano  
16 Dauwe. Havendo quorum suficiente para a abertura dos trabalhos, o senhor Presidente deu  
17 início aos trabalhos como segue: **II. INVERSÃO DE PAUTA: Processo Seletivo de**  
18 **Mestrado e Doutorado – recurso contra o resultado final do processo. Requerente:**  
19 **Natália Tomadon Moreira.** Processo 23080.069361/2016-07. Relator: José Rubens Morato  
20 Leite. O Relator apresentou seu Parecer, no qual entende não haver mérito na solicitação da  
21 requerente, pelo que manifesta-se contrário ao provimento do recurso. Parecer aprovado por  
22 unanimidade. **III. PAUTA: 1. Credenciamento de Professores.** Relator: Prof. Everton das  
23 Neves Gonçalves. O Relator apresentou ao Colegiado a relação dos professores que  
24 solicitaram o credenciamento e opinou pela homologação da relação completa. Aprovado por  
25 unanimidade. **2. Reforma do Currículo do Curso de Mestrado.** Relator: Prof. Everton das  
26 Neves Gonçalves. O Relator apresentou a relação das disciplinas obrigatórias e das optativas  
27 comuns a todas as áreas de concentração, já aprovadas na reunião anterior, bem como a  
28 relação das disciplinas a serem oferecidas em cada área de concentração. O Colegiado Pleno  
29 deliberou por efetuar algumas modificações à relação apresentada, com o acréscimo de  
30 algumas disciplinas e a transferência de disciplinas para outras áreas de concentração, com o  
31 que se obteve a relação de disciplinas a seguir: **a) Disciplinas obrigatórias:** Fundamentos e  
32 Metodologia do Ensino do Direito; e Fundamentos e Metodologia da Pesquisa em Direito.  
33 **b) Disciplinas Comuns a todas as áreas de concentração:** Direitos Sociais e Sistema de  
34 Justiça; Ecologização do Direito; Fundamentos de Direito Econômico; Hermenêutica Jurídica;  
35 História da Cultura Jurídica; Política Internacional; Sociedade do Conhecimento; Teoria  
36 Crítica dos Direitos Fundamentais; e Teoria do Direito. **c) Área de Concentração: Teoria e**  
37 **História do Direito:** Argumentação Jurídica; Direito e Literatura; Direito e Religião; Direito  
38 e Subjetividade; Direito Romano e Produção do Conhecimento Jurídico; Filosofia Aplicada  
39 ao Processo; Filosofia do Direito; e História do Direito Penal. **d) Área de Concentração:**  
40 **Direito Internacional e Sustentabilidade:** Análise Econômica do Direito; Cátedra Jean  
41 Monnet de Integração Regional; Direito Ambiental Internacional; Direito da Propriedade  
42 Intelectual e Desenvolvimento; Direito Econômico; Direito Econômico Internacional; Direito  
43 Internacional e Inovação Tecnológica; Direito Internacional, Supranacionalidade e  
44 Transnacionalidade; Direito para o Comércio e os Negócios Internacionais Sustentáveis;  
45 Direito Tributário Internacional; Epistemologia Ambiental; Formas Alternativas de Resolução  
46 de Conflitos; Juridicidade do Risco e Dano Ambiental; Organizações Internacionais; Solução  
47 de Controvérsias Internacionais; Sustentabilidade e Direito; e Teoria e História do Direito  
48 Internacional. **e) Área de Concentração: Direito Estado e Sociedade:** Análise Econômica  
49 do Direito de Empresa e dos Contratos; Bioética; Cidadania e Direitos Humanos;  
50 Constitucionalismo Contemporâneo; Direito Constitucional Tributário; Direito da Criança e  
51 do Adolescente e Sistema de Justiça; Direito de Danos; Direito e Fraternidade; Direito, Saúde

52 Pública e Meio Ambiente; Direitos Fundamentais: Metodologia e Jurisprudência; Federalismo  
53 e Organização dos Poderes; Fundamentos do Direito Tributário; Fundamentos do Direito  
54 Tributário; Governo Eletrônico na Sociedade em Rede; Governo Eletrônico na Sociedade em  
55 Rede; Liberdade de Expressão; Negociação e Mediação; Novos Rumos do Acesso à Justiça e  
56 do Processo; Obrigações e Sistema de Justiça; Obrigações Negociais; Processo e Acesso à  
57 Justiça; Processo e Conformidade; Processo e Execução; Processo e Jurisdição;  
58 Responsabilidade Civil nas Relações de Consumo; Sociedade de Massa e Hiperconsumo; e  
59 Teoria Constitucional. A relação foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a  
60 deliberar, o Coordenador do Programa deu por encerrada a sessão, da qual eu, Fabiano  
61 Dauwe, Assistente em Administração do Centro de Ciências Jurídicas da UFSC, lavrei a  
62 presente Ata.